



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL n.º 65

ANTÓNIO DE JESUS FIGUEIRA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 29 de abril de 2019, mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 18 de abril de 2019, aprovou por unanimidade, a Adesão ao Regime de Atribuição Automática do Tarifário Social, conforme disposto, no Decreto-Lei nº 147/2017 de 5 de dezembro. -----

Mais se informa que, os critérios de referência para atribuição do indicado regime são os inumerados no artigo 2º do Diploma acima identificado.-----

O Tarifário referido tem efeitos a partir do dia 1 de maio de 2019.-----

Para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Grândola, 03 de maio de 2019. -----

O Presidente da Câmara,

-António de Jesus Figueira Mendes-